

A partir de 12.1.89

SÉRGIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - R.G. 5.062.241;

A partir de 01.2.89

MARIA APARECIDA PONTES - R.G. 8.285.827;

A partir de 19.4.89

LEONILDA PEDROSO LORENZOTTI - R.G. 8.283.946;

A partir de 20.4.89

MARIA BENEDITA ALVES MALERBA - R.G. 5.062.240;

A partir de 18.12.89

ALFREDO MATHIEUS DOS SANTOS - R.G. 18.225.571;

A partir de 05.5.90

IRANI MARIA VITURINO DE CASTRO - R.G. 4.026.049;

A partir de 18.5.90

MARIA CLARA DOS SANTOS LEITE - R.G. 6.513.393;

MIRIAN CRISTINA VANDALETE - R.G. 13.407.481;

REGINA LUCIA DE ARAUJO - R.G. 4.047.176;

A partir de 24.5.90

ALYCE SOARES ALVES - R.G. 7.256.541;

A partir de 25.5.90

CLEUZA NUNES - R.G. 6.616.413;

LÍCIA VALÉRIA ALVES - R.G. 16.593.116;

LUIZ ANTONIO CALIXTO - R.G. 5.002.456;

NELMA APARECIDA DE ALMEIDA - R.G. 18.225.801;

No período de 17.11.88 a 31.1.90

SELENE MARIA COES - R.G. 15.366.344;

No período de 18.11.88 a 01.8.89

SELMA ZAMITH - R.G. 11.454.165;

No período de 19.12.85 a 11.2.86 e a partir de 01.1.89

ORDÁLIA GOULART DA SILVA - R.G. 3.545.482.

DESPACHO DO SECRETÁRIO de 05.11.90

COESPE nº 13.685/90 - CARLOS ALBERTO DIAS MATHIAS - Frequência Irregular. - "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista do parecer de fls. 34/37, da Consultoria Jurídica da Pasta, ome aprovo, APLICO com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 500, de 13 de novembro de 1974, a pena de dispensa ao servidor CARLOS ALBERTO DIAS MATHIAS, R.G. 20.855.711, Agente de Segurança Penitenciária I, temporário, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR de 6.11.90

DECLARANDO SEM EFEITO:

nos termos do § 3º, do art. 52, da Lei 10.261/68, o ato de provimento de 27, publicado a 28.04.90, na parte referente aos abaixo indicados nomeados para exer-

cerem os cargos de Médico, do SQC-III-QSJ, junto ao Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Prof. André Teixeira Lima" de Franco da Rocha, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por inoccorrência de posse no prazo legal:

VERA LÚCIA FURST, RG. 2.220.341

ANTONIO PERICLES HORÁCIO BONTATTO, RG. 7.689.847

o ato de provimento de 22, publicado a 23.6.90, na parte referente ao abaixo indicado, nomeado para exercer o cargo de farmacêutico, do SQC-III-QSJ, junto a Penitenciária do Estado, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por inoccorrência de posse no prazo legal:

VIVIANI MULLER, RG. 16.854.121

o ato de provimento de 01, publicado a 02.06.90, na parte referente ao abaixo indicado, nomeado para exercer o cargo de Escriturário, do SQC-III-QSJ, junto a Casa de Detenção de São Vicente, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por inoccorrência de posse no prazo legal:

MARIA HELENA FRANCO MARTINS, RG. 9.366.317.

o ato de provimento de 26, publicado a 27.6.90, na parte referente aos abaixo indicados, nomeados para exercerem os cargos de Escriturário, do SQC-III-QSJ, junto a Penitenciária de Franco da Rocha, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por inoccorrência de posse no prazo legal:

EDNALDO ROJO SIMEÃO, RG. 18.536.849

VERA LUCIA NERUSEVICIUS, RG. 9.009.121

VILMA DE CASTRO QUEIROZ, RG. 14.478.400

MARIA MADALENA MACHADO DA SILVA, RG. 13.549.248

ROSANA APARECIDA MULLER, RG. 20.464.923.

o ato de provimento de 05, publicado a 06.10.89, na parte referente ao abaixo indicado, nomeado para exercer o cargo de Motorista, do SQC-III-QSJ, junto a Casa de Detenção de São Vicente, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por inoccorrência de posse no prazo legal:

CARLOS USMAR FERREIRA, RG. 11.848.240.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE DE GABINETE RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA PGE DE 6/11/90

CONSIDERANDO CLASSIFICADA, na Diarotaria da Divisão de .. Administração, o cargo de Secretário I, Faixa 5, em comissão, provido por CELIA RAMOS CLEMENTE, RG. 6.466.840, a partir de 3/9/90.

APOSTILA DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE DE GABINETE RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA PGE DE 6/11/90

DECLARANDO, na Portaria de Aposentadoria me nome da Be-za. MARIA HELENA SILVEIRA NELLO, RG. 1.646.572, datada de 01 e publicada no D.O. de 2/6/88, que o número do Rg glação Geral da interessada é nº 1.346.372 e não como.. constou da Apostila datada de 02 e publicada no D.O. de 16/1/89.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

Portaria do Coordenador, de 30.10.90

Classificando a função atividade da Agente de Segurança Penitenciária I- SQF-II-QSJ, preenchida por Antonio Pedro Cabral de Melo, R.G. 8.636.982, no Instituto Penal Agrícola "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto. (República por ter saído com incorreções)

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Despacho do Diretor, de 05/11/90

CONCEDENDO:

Ao funcionário José Correa de Meira Filho, RG.1.156.246, Agente do Serviço Civil, 90(noventa) dias de licença prêmio, nos termos dos arts. 209 e 213 da Lei 10.261/68, referente ao quinquênio de 09/01/74 a 31/07/78 e de 05/10/88 à 13/03/89, os quais o interessado usufruiu oportunamente.

Trabalho e Promoção Social

Secretário
Joaquim Bevilacqua

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos da Chefe de Gabinete, de 01/11/90

Nos processos abaixo relacionados, em que os interessados solicitam Expedição de Ato Declaratório: à vista das informações do órgão de pessoal e nos termos do artigo 19 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, combinado com o artigo 18 do ADF da Constituição Estadual, RESOLVO a estabilidade dos requerentes:

SEPS 0900/90-Maria Suelli Mendes, RG. 7.111.416;
SEPS 0901/90- Célia Regina Alonso Machado, RG. 9.456.308;
SEPS 0902/90- Maria da Glória Silva Glufrida; RG.2.774.179;
SEPS 0903/90- Maria Lúcia Ribeiro Martins, RG. 5.134.231;
SEPS 0905/90- Celso Dias Stochlerolli, RG. 5.007.444
SEPS 0909/90-Silvia Maria Bagatolo Coimbra, RG. 8.098.461;

SEPS 2019/90, em que Christianne Fonseca Gradwohl, RG 7.713.610, solicita 6 meses de licença sem vencimentos; Nos termos do artigo 202 da Lei 10.261/68, CONCEDO 6 meses de licença sem vencimentos.

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, EMPRESAS E FUNDAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

RESERVAS DE ASSINATURAS DO DIÁRIO OFICIAL PARA O ANO DE 1991

Dia 31/12/90 vence a assinatura do Diário Oficial do Estado

Para que não haja interrupção na remessa dos exemplares, durante o exercício de 1991, solicitamos que os órgãos interessados encaminhem, até 20/12/90, por ofício à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. — IMESP, aos cuidados da Seção de Assinaturas, a relação das assinaturas necessárias às respectivas dependências, indicando o caderno do Diário Oficial pretendido (Seção I ou II do Poder Executivo — Caderno 1, 2 ou 3 do Poder Judiciário — Ineditoriais). O valor de cada assinatura será o vigente na data de emissão da nota de Empenho, que deverá ocorrer no primeiro trimestre de 1991, com previsão de pagamento na primeira cota.



IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

RUA DA MOOCA, 1921 — CEP 03103 — FONE (PABX) 291-3344